



PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTI - 2025 – 2029

Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação - SMMTI

Histórico de Versões

Data	Revisão	Descrição
Novembro de 2025	v. 1.00	Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, buscou-se conhecer as principais necessidades e deficiências da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital. Tudo isso de forma harmônica e integrada com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias em vigor

Sumário

1.	PREÂMBULO.....	1
2.	OBJETIVO	5
3.	TERMOS E ABREVIações	8
4.	PERÍODO E ABRANGÊNCIA.....	9
5.	METODOLOGIA APLICADA	9
6.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS.....	11
7.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	14
8.	ESTRUTURA E FUNCIONAL DA TI, SEGUNDO IEG-M TCE/SP	17
9.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	17
10.	MATRIZ SWOT PARA O DEPARTAMENTO DE TI DA PREFEITURA.....	19
11.	INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES E PLANO DE AÇÕES	21
12.	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS RISCOS.....	29
13.	CONCLUSÃO.....	32

1. PREÂMBULO

Localizado na Região Metropolitana de São Paulo, ao norte da capital paulista, o município de Cajamar possui posição estratégica no eixo de desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo, fazendo divisa com municípios importantes como Jundiaí, Franco da Rocha, Caieiras, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. Com território aproximado de 135 km², o município integra uma região caracterizada por intensa atividade industrial, logística e crescente dinamismo econômico.

A origem histórica de Cajamar está diretamente relacionada ao processo de industrialização ocorrido na região nas primeiras décadas do século XX. O surgimento do município remonta à instalação da fábrica de cimento da Companhia Brasileira de Cimento Portland, na década de 1920, empreendimento que impulsionou o desenvolvimento local, atraindo trabalhadores e promovendo a formação dos primeiros núcleos habitacionais que deram origem à cidade.

Inicialmente denominado distrito de Água Fria e pertencente ao município de Santana de Parnaíba, o território passou a ser chamado Cajamar na década de 1940, consolidando-se como município autônomo em 1959. Desde então, a cidade tem experimentado contínuo processo de expansão urbana, econômica e social, acompanhado pela modernização de sua infraestrutura e pelo fortalecimento de suas políticas públicas.

Nas últimas décadas, Cajamar tem se destacado por seu posicionamento estratégico no setor logístico e tecnológico, beneficiado pela proximidade com grandes rodovias e centros urbanos. Esse contexto favoreceu a instalação de centros de distribuição e operações logísticas de grande porte, que transformaram o município em importante polo de circulação de mercadorias e serviços, contribuindo para a geração de empregos e para o fortalecimento da economia local. Entre esses empreendimentos destaca-se a instalação de grandes centros logísticos capazes de processar volumes expressivos de encomendas e operações de comércio eletrônico.

Paralelamente ao crescimento econômico, a administração municipal tem adotado políticas voltadas à modernização da gestão pública e ao uso estratégico da tecnologia da informação. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, responsável por planejar e implementar soluções tecnológicas que promovam maior eficiência administrativa, integração de sistemas, gestão de dados e melhoria dos serviços prestados à população.

A adoção de ferramentas digitais, a implantação de sistemas integrados de gestão pública, a modernização da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento da governança de dados constituem pilares fundamentais para a transformação digital do município. Iniciativas recentes também têm ampliado o uso de tecnologia no ambiente educacional, com a implantação de espaços de aprendizagem digital nas escolas e a disponibilização de equipamentos tecnológicos para profissionais da rede municipal de ensino.

Esses avanços refletem o compromisso da administração municipal com a construção de uma gestão pública moderna, transparente e orientada por dados, alinhada aos princípios do governo digital e às boas práticas de governança em tecnologia da informação. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) surge, nesse contexto, como instrumento estratégico para orientar o planejamento, a organização e a execução das ações de tecnologia da informação no âmbito da Prefeitura de Cajamar.

Ao estabelecer diretrizes, prioridades e projetos estruturantes para a área de tecnologia, o PDTI contribui para garantir que os investimentos em tecnologia estejam alinhados às necessidades da administração pública municipal e às demandas da sociedade, promovendo inovação, eficiência administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos.

Assim, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação constitui um importante instrumento de planejamento e governança, destinado a fortalecer a infraestrutura tecnológica municipal, ampliar a

transformação digital do governo e consolidar Cajamar como uma cidade preparada para os desafios e oportunidades da era da informação.

Programas Cajamar Digital e Cajamar + Moderna – Inovação e Transformação Digital na Gestão Pública

Nos últimos anos, o Município de Cajamar tem desenvolvido iniciativas voltadas à modernização da gestão pública e ao fortalecimento da cultura de inovação na administração municipal. Nesse contexto, destaca-se o estacam-se os programas Cajamar Digital e Cajamar + Moderna, uma estratégia institucional voltada à transformação digital do governo municipal e à utilização inteligente da tecnologia para aprimorar os serviços públicos e a qualidade de vida da população.

Inspirado nos princípios das cidades inteligentes (smart cities), o programa busca integrar tecnologia, gestão pública eficiente e participação cidadã, utilizando soluções digitais para otimizar processos administrativos, ampliar a transparência pública e melhorar o relacionamento entre o poder público e os cidadãos.

Os programas Cajamar Digital e Cajamar + Moderna tem como premissa central a utilização estratégica da tecnologia da informação e comunicação (TIC) como ferramenta de governança, inovação e eficiência administrativa. Nesse sentido, a iniciativa promove a implementação de soluções digitais que permitem maior integração entre as secretarias municipais, melhor gestão de dados públicos e ampliação do acesso da população aos serviços públicos por meio de plataformas digitais.

Entre os principais objetivos do programa destacam-se:

- **Modernização da gestão pública**, com a digitalização de processos administrativos e ampliação do uso de sistemas integrados de gestão;
- **Ampliação dos serviços digitais ao cidadão**, facilitando o acesso da população a serviços públicos por meio de portais eletrônicos e aplicativos;

- **Integração de dados e sistemas municipais**, permitindo maior eficiência no planejamento e na tomada de decisões pela administração pública;
- **Fortalecimento da transparência e do governo aberto**, ampliando o acesso da sociedade às informações públicas;
- **Incentivo à inovação tecnológica**, com a adoção de novas ferramentas digitais voltadas à melhoria da gestão pública e dos serviços municipais.

O programa também se alinha às diretrizes nacionais de transformação digital do setor público, especialmente aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), que estabelece diretrizes para a modernização da administração pública por meio da digitalização de serviços, integração de bases de dados e melhoria da experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos.

Além disso, o Cajamar Digital e Cajamar + Moderna contribuem diretamente para o fortalecimento da governança em tecnologia da informação no município, estimulando a adoção de práticas modernas de planejamento e gestão de TI, alinhadas às recomendações de órgãos de controle e às boas práticas de governança pública.

Nesse cenário, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** assume papel fundamental como instrumento de planejamento estratégico para orientar a evolução tecnológica do município e garantir que as iniciativas previstas no âmbito do Programa Smart Cajamar sejam desenvolvidas de forma estruturada, sustentável e alinhada às prioridades da administração municipal.

Dessa forma, os programas Cajamar Digital e Cajamar + Moderna representam um importante passo na construção de uma cidade mais inovadora, eficiente e conectada, na qual a tecnologia se torna aliada da gestão pública e da melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Como ação de destaque no corrente ano, foi implantado o

SMART Cajamar, Central Integrada de Segurança Inteligente responsável pela operacionalização do sistema integrado de videomonitoramento urbano, nos termos da legislação municipal específica. Essa iniciativa reforça o uso estratégico da tecnologia na área de segurança pública, integrando câmeras de vigilância, leitura de placas veiculares e monitoramento em tempo real, contribuindo para a prevenção de crimes, proteção do patrimônio público, apoio às ações de defesa civil e melhoria da sensação de segurança da população.

2. OBJETIVO

O principal objetivo do PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TICs propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI.

Insta salientar que além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e informado anualmente pelos municípios.



2.0	A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	SIM, com metas acima de 02 anos – 40
		SIM, com metas para até 02 anos – 30
		NÃO POSSUI PDTI – 00
2.1	Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI: <i>Se não estiver disponível na internet, inserir no campo "Página eletrônica (link na internet)" o texto XYZ</i>	Se Página Eletrônica = XYZ - 00 pontos Se Página Eletrônica <> XYZ - 20 pontos

2.2	O plano de TI vigente contempla:	<input type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos humanos – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos materiais – 10
		<input type="checkbox"/> Estratégia de execução indireta (terceirização) – 10
2.3	Qual a data da última atualização do PDTI? Se o PDTI não foi atualizado, informar a data da publicação do PDTI.	

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área

de TI;

- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

3. TERMOS E ABREVIações

A seguir os termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art.: Artigo

COBIT: Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada (do inglês, *Control Objectives for Information and related Technology*)

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EAD: Ensino à Distância

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, *International Electrotechnical Commission*)

GUT: Gravidade, Urgência e Tendência

IEG-M: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (do TCE)

ISACA: Associação de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação (do inglês, *Information Systems Audit and Control Association*)

ISO: Organização Internacional para Padronização (do inglês, *International Organization for Standardization*)

ITIL: Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (do inglês, *Information Technology Infrastructure Library*)

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

NBR: Norma Brasileira

PPA: Plano Plurianual

SWOT (Análise): Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*)

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI: Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, PDTI, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2026 a 2029.

Este Plano aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal, e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores e prestadores de serviços no município.

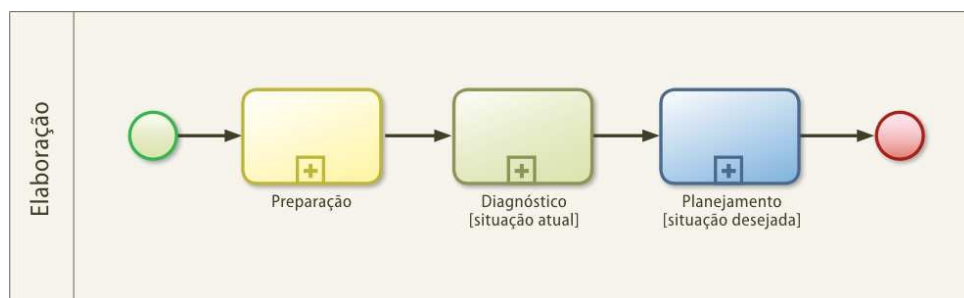
O período de 4 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a médio e longo prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitirá desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTIC e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com esta prática, a elaboração deste Plano foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTIC, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades da Administração e as possibilidades de melhoria.

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também farão uso do: Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas

organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro, objetivo e eficiente de avaliação das demandas, necessidades e riscos que conduza os esforços e investimentos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 174.

Cabe salientar que a Constituição estabelece a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

A Constituição Federal de 1988 delineou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Os documentos e legislações a serem utilizados como referência para a elaboração deste Plano serão, inicialmente:

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico,

1988.

- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Outras normas e artigos:

- ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.
- AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/170609_matriz-de-riscos_v1-1.pdf>.

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A seguir estão 5 princípios e 5 diretrizes contextualizados para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) — levando em conta o perfil da cidade (porte pequeno, predominância rural, foco em gestão pública essencial e busca por modernização digital).

Cada item contém nome, explicação e justificativa, com fundamentação aderente às boas práticas da governança pública de TI (Decreto nº 10.332/2020 — Estratégia de Governo Digital, e normas da ABNT NBR ISO/IEC 38500 e NBR ISO/IEC 27001/27002).

Princípios

1. Transparência e Acesso à Informação

A administração pública de Cajamar deve utilizar a tecnologia da informação como instrumento de promoção da transparência e da participação social.

Justificativa: o princípio reforça o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e fortalece a confiança entre governo e cidadãos, permitindo que dados, gastos e serviços estejam disponíveis em meios digitais de forma acessível e compreensível.

2. Eficiência e Sustentabilidade

Os investimentos e projetos de TI devem buscar resultados concretos com uso racional dos recursos públicos.

Justificativa: considerando as limitações orçamentárias de um município de pequeno porte como Cajamar, é essencial priorizar soluções de baixo custo, alta eficiência e reaproveitamento de recursos tecnológicos, como softwares livres e serviços em nuvem.

3. Segurança e Privacidade da Informação

Toda solução tecnológica deve garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, com ênfase na proteção dos dados pessoais.

Justificativa: o princípio alinha o PDTI à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e reforça o papel da prefeitura como controladora de dados pessoais, garantindo confiança e conformidade legal no tratamento das informações municipais.

4. Acesso Digital e Inclusão Tecnológica

A tecnologia deve ser usada para ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e reduzir desigualdades digitais.

Justificativa: Cajamar possui uma população majoritariamente rural; por isso, a inclusão digital — por meio de portais simplificados, totens, aplicativos leves e capacitação de servidores — é vital para garantir cidadania digital e ampliar o alcance das políticas públicas.

5. Alinhamento Estratégico com as Políticas Públicas Municipais

As ações de TI devem estar integradas aos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) e da Agenda 2030 (ODS).

Justificativa: esse princípio assegura que a TI não seja apenas suporte técnico, mas um instrumento estratégico de governança, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas locais e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Diretrizes

1. Implantar a Governança de TI

Estabelecer comitês, papéis e processos claros para o planejamento, execução e controle das ações de TI.

Justificativa: fortalece a tomada de decisão baseada em

dados e garante que as iniciativas de TI sigam critérios técnicos e estratégicos, com participação das secretarias e alinhamento ao planejamento municipal.

2. Promover a Transformação Digital dos Serviços Públicos

Digitalizar gradualmente os serviços oferecidos à população, priorizando os de maior impacto social.

Justificativa: segue a Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020) e permite que o cidadão de Cajamar tenha acesso mais rápido e transparente aos serviços, reduzindo burocracia e deslocamentos físicos.

3. Fortalecer a Infraestrutura Tecnológica e a Conectividade

Modernizar equipamentos, redes e sistemas, garantindo conectividade estável nas repartições públicas e unidades rurais.

Justificativa: a conectividade é base para qualquer avanço digital; em municípios com áreas rurais extensas como Cajamar, essa diretriz é fundamental para viabilizar teleatendimento, integração de sistemas e comunicação intersecretarial.

4. Capacitar Servidores e Gestores Públicos

Investir continuamente em formação digital, segurança da informação e uso ético da tecnologia.

Justificativa: a eficiência digital depende das pessoas; capacitar os servidores promove mudança cultural e operacional, assegurando que o uso das ferramentas tecnológicas realmente gere resultados e evite riscos.

5. Garantir a Segurança da Informação e a Conformidade à LGPD

Implementar políticas, controles e rotinas de segurança, além de plano de continuidade e resposta a incidentes.

Justificativa: reduz riscos de vazamentos, perdas e interrupções de serviços, além de garantir conformidade com a LGPD e com os padrões de segurança da informação definidos pela ISO/IEC 27001.

8. ESTRUTURA E FUNCIONAL DA TI, SEGUNDO IEG-M TCE/SP

Incorporamos a seguir as respostas da Pasta ao IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondido em março de 2025.

Como resultado, o município foi classificado como **(Efetiva)**: Nota entre 60% e 74,9% (índice 'B') na dimensão i-Gov TI em 2025, ano-base 2024 (último resultado disponível no site TCE/SP):

Referência: **Cajamar**

Indicador Temático	Ano de Apuração										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IEG-M	C+	C+	B	C	C+	C	C	C	C	C+	C+
i-Plan	C+	B	B	C	C+	C	C	C	C	C	C+
i-Fiscal	B	B+	B+	B	B	B	C+	B	B	C+	C+
i-Educ	B+	C	B	C+	C+	C	C	C	C	B	B
i-Saúde	B+	B	B	C	B	C+	C+	C	B+	B+	B+
i-Amb	C+	B	B	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Cidade	A	B+	A	B+	C+	C	B	C	C+	C	C
i-Gov TI	C+	C	C+	C	C+	B	B	C	C	C+	B

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

Missão

Planejar, coordenar e promover o uso estratégico da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Prefeitura de Cajamar, assegurando a modernização da gestão pública, a integração dos sistemas municipais, a proteção das informações institucionais e a ampliação dos

serviços digitais ao cidadão, de forma eficiente, segura e alinhada aos objetivos estratégicos da administração municipal.

Visão

Ser referência em inovação e governança digital na administração pública municipal, consolidando Cajamar como uma cidade inteligente e conectada, na qual a tecnologia da informação contribua de forma efetiva para a melhoria dos serviços públicos, a transparência da gestão e o desenvolvimento sustentável do município.

Valores

Inovação: Incentivar a adoção de soluções tecnológicas modernas que contribuam para a transformação digital da administração pública municipal.

Eficiência administrativa: Utilizar a tecnologia como instrumento para otimizar processos, reduzir burocracias e melhorar a prestação dos serviços públicos.

Transparência: Garantir o acesso às informações públicas e fortalecer os mecanismos de controle social por meio de soluções tecnológicas.

Segurança da informação: Proteger os dados institucionais e pessoais tratados pela administração pública, observando as boas práticas de segurança da informação e proteção de dados.

Integração e colaboração: Promover a integração entre as secretarias municipais, estimulando o compartilhamento de informações e a atuação coordenada das áreas administrativas.

Foco no cidadão: Priorizar soluções tecnológicas que facilitem o acesso da

população aos serviços públicos e melhorem a experiência do usuário.

Sustentabilidade tecnológica: Planejar e executar ações de tecnologia da informação de forma responsável, garantindo continuidade, eficiência no uso de recursos públicos e evolução tecnológica do município.

10. MATRIZ SWOT PARA O DEPARTAMENTO DE TI DA PREFEITURA

A análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), em português FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças), é uma ferramenta de diagnóstico estratégico que permite avaliar fatores internos (forças e fraquezas) e fatores externos (oportunidades e ameaças) que influenciam a área de TI e são importantes pois:

- Identifica gargalos internos que dificultam a transformação digital.
- Mostra vantagens competitivas da prefeitura em relação a outros municípios.
- Evidencia oportunidades externas (editais, convênios, parcerias) que podem ser aproveitadas.
- Aponta ameaças externas (ex.: riscos de ataques cibernéticos, cortes de orçamento) que precisam ser mitigadas.
- Apoia a definição de prioridades estratégicas do PDTI, evitando desperdício de recursos escassos.

Ambiente interno:

FORÇAS (Strengths)	FRAQUEZAS (Weaknesses)
<p>1. Estrutura administrativa enxuta e de fácil comunicação Facilita decisões rápidas e integração entre setores.</p>	<p>1. Ausência de equipe técnica de TI dedicada Dependência de profissionais multifuncionais ou terceirizados.</p>
<p>2. Comprometimento dos servidores municipais Servidores conhecem bem a realidade local e buscam soluções práticas.</p>	<p>2. Falta de planejamento estratégico formal de TI Projetos e aquisições ainda reativos, sem visão de longo prazo.</p>
<p>3. Proximidade entre a gestão e os cidadãos</p>	<p>3. Infraestrutura tecnológica defasada</p>

FORÇAS (Strengths)	FRAQUEZAS (Weaknesses)
Favorece a escuta ativa das demandas e melhoria de serviços digitais.	Equipamentos antigos, redes instáveis e ausência de datacenter local.
4. Cultura organizacional colaborativa Secretarias trabalham de forma cooperada, o que facilita implantação de novas soluções.	4. Baixo investimento orçamentário em TI Recursos limitados para manutenção e inovação tecnológica.
5. Potencial para adoção de soluções simples e escaláveis Por ser um município pequeno, pode implantar sistemas leves e interoperáveis com rapidez.	5. Carência de capacitação técnica contínua Falta de treinamentos regulares sobre governança, LGPD e segurança da informação.

Ambiente externo:

OPORTUNIDADES (Opportunities)	AMEAÇAS (Threats)
1. Avanço das políticas de Governo Digital Programas federais e estaduais (como o Gov.br e o SP Sem Papel) incentivam a digitalização.	1. Riscos de ciberataques e vazamentos de dados Prefeituras menores são alvos fáceis devido à falta de políticas de segurança da informação.
2. Disponibilidade de soluções gratuitas e em nuvem Plataformas open source e parcerias reduzem custos de implantação.	2. Rotatividade de gestores e servidores comissionados Afeta a continuidade das políticas e projetos de TI.
3. Acesso a programas e convênios de fomento à inovação Editais, fundos e programas estaduais/federais (MCTI, FAPESP, Desenvolve SP).	3. Falta de fornecedores especializados em TI pública na região Dificulta licitações e manutenção de sistemas.
4. Expansão da conectividade e da internet rural Possibilita implantar sistemas integrados e ampliar a inclusão digital.	4. Dependência de sistemas externos ou proprietários Limita a autonomia técnica e o controle sobre os dados.
5. Crescimento da consciência sobre LGPD e governança Abre espaço para políticas institucionais de proteção de dados e segurança.	5. Instabilidade econômica e cortes orçamentários Podem comprometer a execução do PDTI e os investimentos planejados.

Síntese Estratégica

- Ambiente Interno: a prefeitura apresenta servidores engajados e comunicação ágil, mas enfrenta limitações estruturais e orçamentárias em TI.
- Ambiente Externo: há fortes oportunidades de digitalização e parcerias

institucionais, porém riscos crescentes de segurança da informação e dependência tecnológica.

- Conclusão: o PDTI de Cajamar deve focar na profissionalização da governança de TI, na adoção de soluções em nuvem e interoperáveis, e na capacitação dos servidores — pilares que fortalecem a eficiência e a segurança da gestão pública.

II. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES E PLANO DE AÇÕES

As necessidades inventariadas serão providas mediante a execução de planos táticos a seguir descritos.

Inventário de necessidades para o PDTI de Cajamar (2025–2028)

1. Plataforma unificada de serviços digitais

Necessidade: consolidar o Cajamar Digital como ambiente único de serviços públicos, integrando site, aplicativo, protocolos, acompanhamento de demandas e carta de serviços. Isso já aparece no Plano de Metas e conversa diretamente com a existência do APP Cajamar, que já oferece mais de 100 serviços digitais.

Ações para 4 anos:

- integrar todos os serviços mais demandados em uma única plataforma digital;
- padronizar login do cidadão, protocolo eletrônico e acompanhamento de solicitações;
- ampliar notificações por app, e-mail e mensagens;
- medir taxa de resolução digital, tempo de resposta e volume de acessos;
- revisar a experiência do usuário com foco em simplicidade e

acessibilidade.

2. Comunicação Omnichannel e relacionamento digital com o cidadão

Necessidade: implantar um modelo de atendimento multicanal integrado, conforme a diretriz do Comunica Cajamar, reunindo app, chatbot, redes sociais, site, ouvidoria e canais de secretaria em uma lógica única de atendimento. O Plano de Metas prevê atendimento automatizado até 2026 e integração das secretarias até 2028.

Ações para 4 anos:

- criar central única de atendimento digital;
- implantar chatbot com base de conhecimento institucional;
- integrar ouvidoria, protocolos e atendimento das secretarias;
- gerar painéis de indicadores com SLA, reincidência e satisfação do usuário;
- estruturar governança de conteúdo e respostas padronizadas.

3. Totens e autoatendimento presencial assistido

Necessidade: ampliar o acesso aos serviços públicos para cidadãos com menor letramento digital ou com dificuldade de acesso domiciliar, por meio de totens de autoatendimento em equipamentos públicos. O Plano de Metas prevê instalação em pontos estratégicos até 2028.

Ações para 4 anos:

- instalar totens em paços, unidades de saúde, CRAS, terminais e praças;
- integrar os totens ao Cajamar Digital e ao sistema de protocolos;
- incluir recursos de acessibilidade, impressão de comprovantes e avaliação do serviço;

- monitorar uso por região para orientar expansão.

4. Infraestrutura, interoperabilidade e modernização das secretarias

Necessidade: modernizar a infraestrutura tecnológica das secretarias, atualizar sistemas e garantir interoperabilidade. O Plano de Metas fala expressamente em modernizar tecnologicamente 100% das secretarias até 2028, com sistemas integrados, automação de processos e integração de dados.

Ações para 4 anos:

- mapear sistemas legados e definir arquitetura de integração;
- priorizar protocolo, compras, RH, tributação, saúde, educação e obras;
- implantar gestão de identidade e acessos;
- renovar parque computacional e conectividade dos setores críticos;
- criar política de backup, continuidade e monitoramento de ativos;
- adotar barramento/API para interoperabilidade entre sistemas.

5. Intranet do servidor e digitalização dos processos internos

Necessidade: fortalecer a transformação digital interna com uma intranet do servidor e fluxo eletrônico de documentos, requerimentos, treinamentos e comunicação institucional. O Plano de Metas prevê a centralização de serviços internos nessa plataforma.

Ações para 4 anos:

- implantar intranet única para holerite, requerimentos, comunicados e capacitações;
- digitalizar processos administrativos internos;

- estruturar assinatura eletrônica e gestão documental;
- reduzir papel e tempo médio de tramitação;
- implantar repositório institucional de normas, manuais e POPs.

6. Governo de dados, LGPD e gestão documental

Necessidade: amadurecer governança de dados, proteção de dados pessoais e gestão documental física e digital. A própria página institucional da Secretaria de Modernização atribui a ela o planejamento do PDTI, a política de dados e proteção de dados e a gestão documental do município.

Ações para 4 anos:

- instituir inventário de sistemas, bases de dados e fluxos de compartilhamento;
- classificar dados e perfis de acesso;
- revisar políticas de segurança, privacidade, retenção e descarte;
- implantar trilhas de auditoria e registro de acessos;
- consolidar programa contínuo de LGPD aplicado à administração municipal.

7. Segurança pública inteligente e expansão do Smart Cajamar

Necessidade: consolidar o Smart Cajamar como programa estruturante de cidade inteligente na área de segurança. As notícias recentes mostram ampliação de totens de monitoramento, integração de câmeras particulares e operação 24 horas com mais de 1.000 câmeras, OCR, reconhecimento facial e centro de controle operacional.

Ações para 4 anos:

- expandir cobertura de videomonitoramento por criticidade territorial;
- integrar dados de câmeras públicas, privadas aderentes e

dispositivos de emergência;

- consolidar centro de comando com analytics e gestão de incidentes;
- criar política de retenção de imagens, controle de acesso e auditoria;
- integrar segurança com mobilidade, defesa civil e iluminação pública.

8. Tecnologia na educação municipal

Necessidade: estruturar uma política contínua de tecnologia educacional. As notícias mostram inauguração de Sala de Tecnologia nas escolas municipais e entrega de mais de notebooks para profissionais da educação, reforçando que essa frente já está em execução.

Ações para 4 anos:

- ampliar salas de tecnologia e laboratórios digitais nas unidades;
- padronizar notebooks, conectividade e suporte para escolas;
- integrar recursos pedagógicos digitais à gestão escolar;
- definir indicadores de uso pedagógico e administrativo;
- prever manutenção, reposição e suporte técnico educacional.

9. Conectividade pública e inclusão digital

Necessidade: ampliar acesso à internet e inclusão digital em bairros, espaços públicos e equipamentos municipais. O Plano de Metas prevê expansão do programa Internet para Todos com Wi-Fi gratuito em locais públicos, priorizando áreas mais afastadas e equipamentos com maior circulação.

Ações para 4 anos:

- mapear vazios de conectividade pública;

- instalar Wi-Fi em praças, unidades de saúde, equipamentos sociais e prédios públicos;
- monitorar uso, estabilidade e cobertura;
- associar conectividade a políticas de acesso a serviços digitais e educação cidadã.

10. Capacitação tecnológica da população e dos servidores

Necessidade: transformar qualificação digital em política permanente. O Plano de Metas prevê o programa Inclusão Cajamar, a Escola Virtual de Cajamar e a implantação de uma Incubadora Cajamar; além disso, houve oferta de 1.800 vagas no Campus de Tecnologia e Logística.

Ações para 4 anos:

- criar trilhas de capacitação para servidores em ferramentas digitais, segurança da informação e uso de sistemas;
- manter cursos para cidadãos em tecnologia, mercado de trabalho e serviços digitais;
- estruturar plataforma EAD municipal;
- fomentar eventos de inovação, hackathons e incubação de soluções locais;
- articular parcerias com setor privado e instituições de ensino.

11. Transformação digital de obras e urbanismo

Necessidade: amadurecer o uso de tecnologias para planejamento urbano, aprovação digital e obras públicas. As notícias apontam lançamento do Aprova Cajamar, serviço totalmente digital, e capacitação municipal em BIM para obras públicas.

Ações para 4 anos:

- consolidar tramitação digital de aprovação urbanística e

licenciamento;

- integrar aprovação eletrônica com georreferenciamento e gestão documental;
- implantar gradualmente BIM em projetos e obras prioritárias;
- desenvolver repositório digital de projetos, cronogramas, custos e medições;
- formar equipe técnica para uso continuado dessas soluções.

Priorização sugerida no horizonte de 4 anos

Ano 1: diagnóstico de maturidade de TI, inventário de sistemas e contratos, governança do PDTI, segurança da informação, integração do APP/Cajamar Digital, desenho da intranet e definição de arquitetura de dados.

Ano 2: implantação do atendimento omnichannel, início da digitalização de processos internos, expansão de conectividade pública, primeiros totens de autoatendimento e padronização tecnológica nas escolas.

Ano 3: integração entre secretarias, consolidação do Smart Cajamar com governança de dados e imagens, expansão do Cajamar Digital e fortalecimento da plataforma EAD e capacitações.

Ano 4: interoperabilidade plena dos sistemas prioritários, avaliação de resultados, revisão tecnológica do parque, expansão de inovação aberta/incubadora e amadurecimento do uso de BIM, analytics e indicadores de gestão.

Matriz de Inventário de Necessidades de TI PDTI – Prefeitura de Cajamar (Horizonte 4 anos)

Nº	Necessidade Identificada	Justificativa	Ação Estratégica de TI	Prazo	Unidade Responsável	Prioridade	Indicador
1	Plataforma unificada de serviços	Ampliação da oferta de serviços digitais	Implantação e evolução do portal e aplicativo Cajamar	Curto prazo (1-2 anos)	SMMTI	Alta	Nº de serviços digitais disponíveis

Nº	Necessidade Identificada	Justificativa	Ação Estratégica de TI	Prazo	Unidade Responsável	Prioridade	Indicador
	digitais	ao cidadão e centralização de atendimentos	Digital com integração de serviços municipais				
2	Atendimento omnichannel ao cidadão	Necessidade de melhorar comunicação entre prefeitura e população	Implantação de central de atendimento multicanal (chatbot, app, portal, redes sociais e ouvidoria integrada)	Médio prazo (2-3 anos)	SMMTI	Alta	Tempo médio de atendimento ao cidadão
3	Totens de autoatendimento municipal	Inclusão digital e acesso a serviços por cidadãos sem acesso à internet	Instalação de totens digitais em prédios públicos e locais de grande circulação	Médio prazo	Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação	Média	Nº de totens instalados
4	Integração de sistemas municipais	Redução de retrabalho e melhoria da gestão de dados	Implantação de barramento de integração de sistemas (APIs e interoperabilidade)	Médio prazo	SMMTI/ Secretarias setoriais	Alta	Nº de sistemas integrados
5	Modernização do parque tecnológico	Equipamentos defasados comprometem desempenho e segurança	Renovação de computadores, servidores, rede e infraestrutura tecnológica	Curto prazo	SMMTI	Alta	Percentual de equipamentos atualizados
6	Digitalização de processos administrativos	Redução de papel e aumento da eficiência administrativa	Implantação de sistema de processo eletrônico e assinatura digital	Curto prazo	SMMTI /Administração	Alta	Percentual de processos digitais
7	Implantação de Intranet do Servidor	Melhoria da comunicação interna e serviços ao servidor	Implantação de portal interno com serviços administrativos e comunicação institucional	Médio prazo	SMMTI/ SMGDRH	Média	Nº de serviços disponíveis na intranet
8	Governança de dados e proteção de dados pessoais	Necessidade de adequação à LGPD e gestão estruturada de dados	Implantação de política de governança de dados, inventário de dados e controles de acesso	Curto prazo	SMMTI/ Controladoria	Alta	Inventário de dados implementado
9	Segurança da informação	Proteção de sistemas e dados institucionais	Implantação de política de segurança da informação, backups e monitoramento	Curto prazo	SMMTI	Alta	Nº de incidentes de segurança
10	Expansão do programa Smart Cajamar	Ampliação da segurança e monitoramento urbano	Expansão do sistema de videomonitoramento inteligente e centro de controle	Médio prazo	SMSDM/ SMMTI	Alta	Nº de câmeras e dispositivos inteligentes
11	Tecnologia educacional	Apoio ao ensino e modernização das escolas municipais	Implantação de laboratórios digitais e fornecimento de equipamentos tecnológicos para escolas	Médio prazo	SME / SMMTI	Média	Nº de escolas com laboratório digital
12	Inclusão digital da	Redução da exclusão digital	Implantação de Wi-Fi público em	Médio prazo	SMMTI	Média	Nº de pontos de Wi-Fi

Nº	Necessidade Identificada	Justificativa	Ação Estratégica de TI	Prazo	Unidade Responsável	Prioridade	Indicador
	população	e ampliação do acesso a serviços	espaços municipais				público
13	Capacitação tecnológica de servidores	Melhor uso dos sistemas e melhoria da gestão pública	Programas de capacitação em tecnologia e transformação digital	Curto prazo	SMMTI/ SMGDRH	Média	Nº de servidores capacitados
14	Capacitação tecnológica da população	Desenvolvimento de competências digitais e empregabilidade	Implantação de cursos de tecnologia e plataformas EAD municipais	Médio prazo	SME/ SMDUE	Média	Nº de alunos atendidos
15	Digitalização do licenciamento urbano	Redução de burocracia e maior transparência	Implantação de sistema digital de aprovação de projetos e licenças urbanísticas	Médio prazo	SMDUE / SMMTI	Alta	Tempo médio de aprovação
16	Uso de BIM em obras públicas	Modernização da gestão de obras	Implantação gradual de metodologia BIM em projetos municipais	Longo prazo (3-4 anos)	SMIOP / SMMTI	Média	Nº de projetos com BIM
17	Monitoramento de indicadores e dados municipais	Necessidade de apoiar decisões baseadas em dados	Implantação de painéis de Business Intelligence para gestão municipal	Médio prazo	SMFGE/ SMMTI	Alta	Nº de indicadores monitorados
18	Continuidade de serviços de TI	Garantia de funcionamento dos serviços públicos digitais	Implantação de Plano de Continuidade de TI e recuperação de desastres	Curto prazo	SMMTI	Alta	Existência do plano e testes periódicos

12. MAPEAMENTO E GESTÃO DOS RISCOS

A seguir está um mapeamento completo de riscos de TI para o PDTI da Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) — elaborado segundo as boas práticas da ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos) e da ABNT NBR ISO/IEC 27005:2022 (Gestão de Riscos de Segurança da Informação), em linguagem e formato adaptados à realidade das prefeituras de pequeno porte.

A matriz contempla:

- Descrição do risco
- Classificação de probabilidade (P) e impacto (I)
- Nível de risco resultante (baixo, médio, alto)
- Ações de mitigação e providências de controle

Mapeamento de Riscos – PDTI da Prefeitura Municipal de Cajamar (SP):

Nº	Descrição do Risco	Probabil. (P)	Impacto (I)	Nível do Risco	Ações de Mitigação e Outras Providências
1	Falha de segurança ou vazamento de dados pessoais de servidores ou cidadãos.	Alta	Alto	Crítico	Implementar política de segurança da informação; realizar backups automáticos; criar plano de resposta a incidentes; capacitar servidores sobre LGPD.
2	Indisponibilidade de sistemas municipais (financeiro, saúde, educação, protocolo) por falhas técnicas ou falta de internet.	Alta	Alto	Crítico	Adotar infraestrutura em nuvem; firmar contratos com SLAs definidos; instalar no-breaks e links redundantes.
3	Perda de dados por ausência de rotina de backup.	Média	Alto	Alto	Implantar política de backup diário e mensal; armazenar cópias em nuvem e fora do prédio principal; revisar logs de restauração.
4	Ausência de equipe técnica qualificada em TI para suporte e gestão.	Alta	Médio	Alto	Capacitar servidores; instituir cargo ou função de gestor de TI; formalizar apoio técnico via consórcios ou empresas regionais.
5	Uso indevido de informações por servidores ou prestadores de serviços.	Média	Alto	Alto	Criar termos de confidencialidade; revisar perfis de acesso; monitorar logs e implementar controles de auditoria.
6	Obsolescência de equipamentos e softwares.	Alta	Médio	Alto	Elaborar plano de renovação tecnológica a cada 3 anos; priorizar softwares livres e em nuvem; prever dotação orçamentária específica.
7	Falta de integração entre sistemas e bases de dados das secretarias.	Média	Médio	Médio	Adotar sistemas interoperáveis; definir padrões de dados; criar comitê de integração de informações municipais.
8	Rotatividade de gestores	Média	Alto	Alto	Documentar processos;

Nº	Descrição do Risco	Probabil. (P)	Impacto (I)	Nível do Risco	Ações de Mitigação e Outras Providências
	e servidores, causando descontinuidade em projetos de TI.				criar manual de governança e continuidade; garantir transição formal de responsabilidades.
9	Ameaças cibernéticas externas (phishing, ransomware, invasões).	Média	Alto	Alto	Manter antivírus atualizado; realizar simulações de ataques; manter sistemas atualizados e segmentar a rede.
10	Falta de cultura organizacional voltada à inovação e à transformação digital.	Alta	Médio	Alto	Criar programas internos de sensibilização; promover oficinas e capacitações; incluir metas digitais no PPA e no plano de governo.

Matriz de Classificação de Riscos – PDTI Cajamar (SP):

Impacto ↓ / Probabilidade →	Baixa	Média	Alta
Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Médio	Baixo	Médio	Alto
Alto	Médio	Alto	Crítico

Crítico: demanda ação imediata e plano formal de contingência.

Alto: requer mitigação prioritária e acompanhamento contínuo.

Médio: acompanhar e revisar periodicamente; mitigação gradual.

Baixo: monitoramento rotineiro.

Síntese e Providências Gerais

- Criação do Comitê de Governança de TI – Responsável por acompanhar, avaliar e revisar a matriz de riscos a cada 6 meses.
- Elaboração da Política de Segurança da Informação (PSI) – Com base na ISO/IEC 27001 e na LGPD, definindo responsabilidades, controles e penalidades.
- Plano de Continuidade de Serviços de TI (PCSTI) – Estabelecer rotinas de backup, contingência, resposta a incidentes e recuperação de desastres.

- **Treinamentos e Cultura de Segurança** – Capacitar todos os servidores, especialmente os que tratam dados pessoais ou operam sistemas críticos.
- **Monitoramento e Revisão Periódica do PDTI** – Acompanhar os indicadores e atualizar a matriz de riscos conforme mudanças tecnológicas ou institucionais.

13. CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento fundamental para o Planejamento e execução das ações que utilizam-se da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

Cajamar, 15 de dezembro de 2025